



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra Marluvia dos Santos, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. José Garcia Borges Carneiro, ocorrido no dia 13 de Maio de 2020.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra Marluvia dos Santos, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. José Garcia Borges Carneiro, ocorrido no dia 13 de Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. José Garcia Borges Carneiro. Conhecido como Professor Garcia, dedicou 25 anos de sua vida à Educação no Colégio Adventista de Araguaína. Deixa a esposa Sra Marluvia dos Santos; os filhos Nayelly Carneiro e Nadson Carneiro. Também deixa os enteados Tiago Rocha, Josué Rocha e Amanda Rocha, além da netinha, Laura de apenas um aninho.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja enviada no endereço do Colégio Adventista de Araguaína, na Rua Ipameri, nº 170 – Bairro Senador, CEP:77813-450.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL